

EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2021

A ESTÁCIO torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021, para alunos de Graduação de toda a Estácio.

As normas de participação dos alunos seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades e determinados pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio.

1. Objetivo do Programa

O Programa de Bolsa Santander Graduação tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pela Estácio, o recebimento de apoio financeiro pelo Banco Santander, durante 12 (doze) meses, para auxiliá-los no pagamento da mensalidade da Universidade e/ou nos custos relacionados à realização do curso superior, tais como material didático, entre outros.

2. Quantidade de bolsas ofertadas

Serão ofertadas 75 (vinte e cinco) bolsa(s)-auxílio para alunos de Graduação, regularmente matriculados na Estácio, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa.

As bolsas serão distribuídas na seguinte ordem: 60% das bolsas para alunos dos cursos de Graduação nas modalidades Presencial e Semipresencial (totalizando 45 bolsas) e 40% das bolsas para alunos dos cursos de Graduação nas modalidades EaD (totalizando 30 bolsas).

3. Benefícios

Para o aluno selecionado será oferecido o seguinte benefício:

- Bolsa-auxílio no valor de R\$300,00 (trezentos reais), no período de 12 meses.

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Estácio nas modalidades Presencial, Semipresencial ou Ensino à Distância (EAD), cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Graduação – Edição 2021 (relatório obtido no dia 12 de abril de 2021), de acordo com as exigências mínimas do programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação na Estácio durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa;
- Para alunos da graduação, possuir Histórico Escolar de bom a excelente, com Coeficiente de Rendimento (C.R.) mínimo 8,0 (oito) pontos;
- Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação ou edições anteriores do Programa Santander Superamos Juntos;
- O (A) aluno(a) contemplado(a) poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro na Estácio ou outros órgãos de fomento (ex. (ex. FIES, CAPES, PROUNI, etc.), simultaneamente a sua participação no PROGRAMA;
- Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “CANCELADO”, “FORMANDO”, ou “MOBILIDADE ACADÊMICA”;
- Possuir conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em relação à informação do Coeficiente de Rendimento (C.R.), precisa ser corretamente informado pelo discente quando o preenchimento do formulário, sob pena de exclusão do processo de seleção.

5. Das inscrições

- 5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2021** no Programa Santander Universidades, através do site do programa <https://www.becas-santander.com/pt/program/graduacao2021>. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;
- 5.3 Após a inscrição no Santander o aluno-candidato deverá preencher a ficha de inscrição da Estácio, **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2021**, disponível através do link http://bit.ly/Programa_Graduacao_Estacio_2021, anexando os seguintes documentos:
- 5.3.1 Comprovante de inscrição no Santander Universidades;
 - 5.3.2 Comprovante de conta corrente ativa mantida no SANTANDER;
 - 5.3.3 Comprovante de residência;

- 5.3.4 Cópia de Comprovante de renda per capita para todos os integrantes do grupo familiar;
- 5.3.5 Histórico acadêmico (podendo ser o documento emitido pela instituição de ensino ou o print do portal do aluno em que conste o seu coeficiente de rendimento);
- 5.3.6 Cópia do documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar.

5.4 O aluno-candidato que não realizar AMBAS as inscrições (item 5.2 e 5.3), e não anexar os documentos descritos no item 5.3, não estará apto a concorrer a uma das bolsas.

6. Do curso de idioma

Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIações (EF English Live), conforme cronograma.

7. Obrigações e direitos do aluno selecionado

São obrigações e direitos dos alunos selecionado:

- 7.1 Permanecer regularmente matriculado junto a Estácio, por toda a duração do Programa;
- 7.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2021 (documento disponível em: [http://bit.ly/Princípios Gerais 2021](http://bit.ly/Princípios_Gerais_2021)).
- 7.3 Cumprir com todas as exigências e regras expostas pelo presente edital.
- 7.4 A responsabilidade pelo envio da bolsa ao estudante será do Santander Universities que efetuará o pagamento diretamente na conta corrente do estudante

8. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

- 8.1 Realizar o processo de seleção interna de discentes para participar do referido Programa;
- 8.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;
- 8.3 Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção;
- 8.4 Nomear ao Santander o discente selecionado no Programa.

9. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização. Será realizado um ranking de seleção dos alunos inscritos em ambas as plataformas. O ranking de discentes levará em consideração a divisão de bolsas expressada no item 2. Os procedimentos para a seleção serão os seguintes:

- 9.1 A seleção levará em conta os seguintes critérios:
 - 9.1.1 Coeficiente de Rendimento (C.R.) superior a 8,0 (oito) pontos;

- 9.1.2 Caso haja empate entre Coeficiente de rendimento (C.R.) dos alunos, será selecionado(a) aluno(a) que estiver em um período letivo mais avançado de acordo com seu histórico acadêmico;
- 9.1.3 Análise da documentação solicitada no item 5.3 deste edital;

10. Da desistência

Em caso de desistência da bolsa concedida, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

- 10.1.1 Fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará em **21 de abril de 2021, às 17h00**;
- 10.1.2 Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, em que deverá justificar o motivo de sua desistência e solicitar imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente.

11. Resultado da seleção

Os alunos selecionados serão contatados antes desse prazo, até **20 de abril de 2021**. A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização divulgará o resultado final no **dia 24 de maio de 2021**. O (A)s estudantes não selecionado(a)s também serão comunicados através de um email a partir do dia **22 de maio de 2021**.

12. Do envio da documentação para indicação ao Programa

- 12.1A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pela resposta ao comunicado de sua seleção por e-mail oficial da instituição de ensino à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio até **21 de maio de 2021**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga, e o aluno não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente;
- 12.2O estudante tendo aceitado a sua bolsa, a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio indicará o estudante para o Santander Universidades, seguindo os seus prazos estipulados;
- 12.3O Santander Universidades analisará a indicação do selecionado. Ao validar essa indicação, o próprio Santander Universidades comunicará o estudante de que foi o selecionado e que deve acessar a plataforma do Santander Universidades e dar o aceite na bolsa;
- 12.4O ato de dar “aceite” na bolsa funcionará como a assinatura do Termo de Adesão do estudante. Ao aceitar a bolsa o estudante se comprometerá com todos os pontos estipulados no documento “Princípios Gerais da bolsa”.

13. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
Até 11 de abril de 2021	Período de inscrição no site do Santander e formulário da Estácio.
Até 11 de maio de 2021	Período para realização do curso on-line.
13 a 19 de abril 2021	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
19 a 21 de abril de 2021	Contato com os alunos selecionados.
Até o dia 23 de abril de 2021	Período das indicações ao Santander
Entre 07 de maio e 14 de maio 2021	Período em que o selecionado precisa dar o aceite na sua bolsa
A partir de Junho de 2021	Pagamento da bolsa
24 de maio de 2021	Resultado

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020

ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

RESULTADO DO PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE 2020 – SANTANDER UNIVERSIDADES

A Assessoria de Cooperação Internacional vem através deste documento, publicar a relação de estudantes contemplados com o Programa Graduação Segundo Semestre 2020, para a Estácio.

Nome completo	Curso	Instituição de Ensino
RAFAEL GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Estácio
MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA PORTO FREIRE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Estácio
CRISTIANO PEREIRA NEVES	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	UNIFBV
RAIANDER BATISTA PEREIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	UNIFACID
ELISANGELA MENDES CRUZ SILVA	DIREITO	UNIFACID
SCARLATY CARUSO MARCARI	ADMINISTRAÇÃO	Estácio
ADIANE LIMA MALVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	Estácio
BEATRIZ DA CUNHA CORRÊA	PSICOLOGIA	Estácio
FAGNER ARCOS CABRAL	BIOMEDICINA	Estácio
JULIANO CESAR DE MORAES TOBIAS JUNIOR	ENGENHARIA CIVIL	Estácio
ISABELLA DA SILVEIRA DONATO	ARQUITETURA E URBANISMO	Estácio
MARCO ANDRE CABRAL DA PONTE	DIREITO	Estácio
MÔNICA CAMPOS DE ALMEIDA	DIREITO	Estácio
ALBA AUGUSTA PERRUT CARVALHO	CIÊNCIAS EXATAS	Estácio
DRIELY PINTO TORREIAS	NUTRIÇÃO	Estácio
ANGELINA DA SILVA DE CARVALHO VIEIRA	HISTÓRIA – BACHARELADO	Estácio

Nome completo	Curso	Instituição de Ensino
JÉSSICA PEREIRA DE ALMEIDA	SERVIÇO SOCIAL	Estácio
LUCIANO PENZO SISTI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Estácio
PAULO FARIAS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Estácio
RUBEM DE MESQUITA VALADARES	PEDAGOGIA	Estácio
SUENIA RAYZA MEIRELES MACENA MATIAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Estácio
WANDERSON CABRAL VIEIRA	LETRAS – INGLÊS	Estácio
DAYANA DA SILVA FERREIRA	HISTÓRIA – LICENCIATURA	Estácio
VANESSA PEREIRA DE SOUSA	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	Estácio
IANE MARIA DA SILVA PESSÔA	SERVIÇO SOCIAL	Estácio

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização

Programa de mobilidade internacional online para alunos de graduação

Primeiro semestre de 2021

Universidad de los Andes

A Estácio de Sá, através de seu convênio educacional com a [Universidad de los Andes](#) (Santiago, Chile), anuncia a abertura do Edital de processo de seleção de alunos de Graduação para a participação no Programa de mobilidade internacional acadêmica online no primeiro semestre de 2021. O Programa será 100% online, com todas as aulas ministradas pelas plataformas da instituição chilena, não havendo nenhuma necessidade do(a) estudante sair do Brasil. Podendo realizar essa mobilidade em sua região.

1. Das disposições gerais:

- a) A Estácio, em atenção ao convênio firmado com a Universidad de los Andes, estabelece neste ato os pré-requisitos básicos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de vagas para o intercâmbio online para 2021.1 proposto pela instituição conveniada;
- b) As vagas serão distribuídas entre alunos de Graduação nas modalidades presencial e modalidade EAD;
- c) São contemplados alunos de Graduação, mediante a oferta de cursos pela Universidad de los Andes por áreas de conhecimento descritas para intercâmbio online.

2) Do convênio de mobilidade:

- a) Serão disponibilizadas quatro (04) vagas para cursar o primeiro semestre acadêmico de 2021 na Universidad de los Andes, dos cursos dentro das áreas de conhecimento informados nesse edital;
- b) O convênio é destinado à realização de um semestre (não podendo ser renovado) na Universidad de los Andes, no Chile. Todo esse programa será realizado de maneira online, não sendo necessária a viagem do aluno para o exterior;
- c) O (A) aluno(a) que for contemplado(a) pelo convênio de mobilidade acadêmica ficará isento de taxas na universidade chilena.

3) Dos critérios de elegibilidade:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na Estácio;

- b) Ter cursado de 20% a 80% do currículo acadêmico;
- c) Não estar no período de conclusão do curso de graduação durante o seu intercâmbio;
- d) Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) superior a 7;
- e) Possuir espanhol ou inglês intermediário (a ser comprovado no momento da inscrição).
A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização analisará esse comprovante e julgará se ele pode ser aplicado ao programa;
- f) Estar adimplente com a Estácio de Sá;
- g) Ser aluno(a) de um dos cursos de graduação descritos no item 5.

4) Das inscrições:

- a) As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital (http://bit.ly/Programa_UANDES) do dia 11 de janeiro até às 23:59 (Horário de Brasília) dia 22 de janeiro de 2021;
- b) O (A) aluno(a) deverá informar o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) geral (não informar o CRA do período vigente);
- c) No momento de sua inscrição o aluno deverá anexar o comprovante de proficiência linguística como descrito no item 3.d deste edital.

5) Dos cursos ofertados:

Para a mobilidade internacional online, a Universidad de los Andes dividirá os cursos em duas áreas de conhecimento. As aulas serão 100% online e ocorrerão nas plataformas escolhidas pela instituição chilena para cada um de seus cursos. São elas: **UANDES Movirtual 2021** e **Movirtual STEM**. Cada uma dessas áreas abrange um grupo de cursos de graduação elegíveis para esse programa. Para maiores informações, os estudantes podem acessar o link: <https://uandes.instructure.com/courses/7897/pages/intercambio-online-uandes> Seguem as descrições de cada uma delas:

- a) UANDES Movirtual 2021:
 - Enfermagem;
 - Psicologia;
 - Obstetricia;
 - Literatura;
 - Letras;
 - História;
 - Educação;
 - Comunicação (Jornalismo);
 - Administração;
 - Ciências Econômicas.

- b) Movirtual STEM:
 - Engenharia Ambiental;

- Engenharia Civil;
- Engenharia da Computação;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia Elétrica.

6. Obrigações e direitos dos alunos selecionados:

- a) Permanecer regularmente matriculado(a) junto à Estácio por toda a duração do Programa;
- b) Concordar em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade de destino, em um programa acadêmico aprovado pela Estácio;
- c) Uma vez selecionado o estudante deverá escolher as matérias que deseja cursar de forma online na Universidad de los Andes, de acordo com o seu curso de Graduação e a respectiva área de conhecimento a qual ele pertence. Para isso o estudante poderá verificar as aulas já alocadas para esse programa no link: [Listado de Asignaturas aquí](#). O estudante deverá escolher um mínimo de três (03) matérias e no máximo quatro (04) matérias. Para essa escolha, o(a) estudante deverá solicitar a aprovação de seu(sua) coordenador(a) de graduação para essas matérias;
- d) Será de responsabilidade do estudante enviar todos os documentos de inscrição e matrícula para a universidade estrangeira, através do contato compartilhado pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio;
- e) Para enviar os seus documentos e se inscrever na Universidad de los Andes o aluno deve utilizar o seguinte link: <https://bit.ly/3ltm3wE>. Essa inscrição ocorrerá apenas quando o(a) aluno(a) for selecionado(a);
- f) Divulgar a experiência com colegas e sua instituição após finalizar o intercâmbio, através de atividades ou palestras no campus;
- g) Compartilhar com a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio o seu histórico oficial emitido pela instituição estrangeira após o fim do período de mobilidade online, bem fornecer depoimentos e imagens, se solicitado;
- h) Não será possível a renovação do intercâmbio para mais um período.

7. Atribuições da Estácio:

- a) Realizar a seleção interna dos estudantes inscritos para participarem do Programa de mobilidade;
- b) Manter o acordo bilateral ou acordo de parceria com a universidade chilena, com equivalência de disciplinas e isenção da taxa acadêmica;
- c) Ajudar o(a) estudante no contato com sua coordenação acadêmica para receber o suporte na escolha das matérias que cursará durante o seu intercâmbio;
- d) Realizar a nomeação dos estudantes selecionados para a universidade chilena;

- e) Acompanhar o contato do(a) estudante com a Universidad de los Andes quando ele/ela apresentar os documentos para a instituição e se inscrever para o semestre de 2021.1;
- f) Iniciar o processo de mudança do status do(a) selecionado(a) para “Mobilidade Acadêmica”.

8. Seleção dos candidatos:

A seleção do(a) estudante caberá à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização que avaliará os candidatos inscritos. Será criado um ranking de alunos inscritos a partir de seus coeficientes de rendimento para que as vagas sejam preenchidas. As vagas deste Programa serão distribuídas a partir de um ranking formado pelos inscritos, seguindo os seguintes critérios:

- a) A obrigatoriedade no cumprimento dos pontos de elegibilidade descritos no item 3;
- b) Elevado desempenho acadêmico, analisado a partir do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);

9. Resultado da seleção:

As candidaturas serão analisadas no dia 25 de janeiro de 2021. A partir do dia 26 de janeiro, a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização entrará em contato com os selecionados que deverão responder o contato até às 18:00 (Horário de Brasília) no dia 27 de janeiro de 2021. A não resposta será considerada uma desistência do(a) selecionado(a).

10. Cronograma:

Período	Atividade Prevista
11/01/2021 a 22/01/2021	Inscrições dos alunos Estácio
25/01/2021	Análise das candidaturas dos alunos inscritos
26/01/2021 a 27/01/2021	Contato com os estudantes selecionados
28/01/2021 a 29/01/2021	Nomeação dos estudantes selecionados para a Universidad de los Andes
Até o dia 01/02/2021	Envio dos documentos necessários e preenchimento do formulário de inscrição do programa

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

RESULTADO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL ONLINE – UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, publicar a relação de estudantes selecionados para o Programa de Mobilidade Internacional Online para a Universidad de los Andes 2021.1, para a Estácio de Sá.

Nome completo	Curso	Instituição de Ensino
David Wesley Moreira Sampaio	JORNALISMO	ESTÁCIO
Edemar dos Reis Ribeiro	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ESTÁCIO
Samantha de Cássia Dias Carvalho	PSICOLOGIA	ESTÁCIO
Gabriel Vargas Queiroz	FARMÁCIA	ESTÁCIO

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

RESULTADO DO PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO 2021 – SANTANDER UNIVERSIDADES

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização vem através deste documento, publicar a relação de estudantes contemplados com o Programa Graduação 2021 para a Estácio.

NOME DO(A) ALUNO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ANA ELISE LUZ DE CARVALHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ESTÁCIO DE SÁ
TIAGO DE LEMOS DOMINGOS	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	ESTÁCIO DE SÁ
LILIAN GUILHERME DE LEMOS	PEDAGOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
AMANDA FIRMINA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ESTÁCIO DE SÁ
MARCELO GADELHA DE LIMA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ESTÁCIO DE SÁ
CAMILA GONÇALVES DA SILVA	PEDAGOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
SIMÃO DE PAULA	GEOGRAFIA	ESTÁCIO DE SÁ
BRUNA HELOÍSA DE OLIVEIRA SOARES	LETRAS - INGLÊS	ESTÁCIO DE SÁ
LEONAN VERISSIMO DUARTE DA SILVA	LOGÍSTICA	ESTÁCIO DE SÁ
IVAN HOTT GOMES	ENGENHARIA CIVIL	ESTÁCIO DE SÁ
VITÓRIA SANTOS	GESTÃO DE TURISMO	ESTÁCIO DE SÁ
FERNANDA MORETTI	FARMÁCIA	ESTÁCIO DE SÁ
JODMACSON GUALBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA	ESTÁCIO DE SÁ
ARIANE MARQUES COPETTI	ARTES VISUAIS	ESTÁCIO DE SÁ
SUELE APARECIDA MENDES SANTOS	GESTÃO AMBIENTAL	ESTÁCIO DE SÁ
DENISE MARIA DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ESTÁCIO DE SÁ
DINEI ALVES DE MATOS	PEDAGOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
NIVALDO ALEXANDRE PIMENTEL	ENGENHARIA ELETRICA	ESTÁCIO DE SÁ
SÉRGIO LUIZ SILVA SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ESTÁCIO DE SÁ

MARCOS VARGAS	TECNOLOGIA EM BANCO DE DADOS	ESTÁCIO DE SÁ
ISABELLE FREIRE WANG	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ESTÁCIO DE SÁ
ELIANE AGUIAR CALLDAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ESTÁCIO DE SÁ
PIERRE TEIXEIRA DOS SANTOS	GESTÃO COMERCIAL	ESTÁCIO DE SÁ
JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ESTÁCIO DE SÁ
FERNANDA FERREIA DE JESUS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ESTÁCIO DE SÁ
EZEQUIEL ALMEIDA DOS SANTOS	BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ESTÁCIO DE SÁ
ELIEL ESDRAS DOS SANTOS GOUDARD	FARMÁCIA	ESTÁCIO DE SÁ
LEANDRO FREITAS EVANGELISTA	ENGENHARIA CIVIL	ESTÁCIO DE SÁ
JO DE NAPOLE ARRUDA DIAS	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ESTÁCIO DE SÁ
BEATRIZ RODRIGUES CARDOSO	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ESTÁCIO DE SÁ
RAYRA ARAÚJO MACIEL	BIOMEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ
ISABELLE MARRY RODRIGUES DA RUZ DE SOUSA	BIOMEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ
LEONARDO FERREIRA DE MOURA	PSICOLOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
FELIPE DE SOUSA SANTOS	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
MIGUEL MONERÓ TAVEIRA	PSICOLOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
THAMIRES MARINHO DA FONSECA SILVA SIMÕES	BIOMEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ
ISADORA CONCEIÇÃO TRINDADE PIRES	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
FERNANDA HEBERLE BERTOTI	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
MARIA NELCIENE DO MONTE ARAÚJO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ESTÁCIO DE SÁ
JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	ESTÁCIO DE SÁ
CARLA MIRANDA PEREIRA	ENFERMAGEM	ESTÁCIO DE SÁ
ERICK MAIA MARQUES	ENGENHARIA ELÉTRICA	ESTÁCIO DE SÁ
MAXWELL VILLARINHO SILVA	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
JÚLYA VILELA PEDROSA	BIOMEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ
GEORGE ALMEIDA BARBOSA	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
LARISSA COSTA DE FREITAS	PSICOLOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
CAIO FRAZÃO CORREA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ESTÁCIO DE SÁ
FLAVIO CANDIDO DE LIMA	ENGENHARIA ELÉTRICA	ESTÁCIO DE SÁ
ALBERTINO LUIZ RAMOS CARDOSO	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
LEONARDO MORAES BERNARDINO	ENGENHARIA CIVIL	ESTÁCIO DE SÁ
VITÓRIA MARIA GUIMARÃES NUNES	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ

ISMAEL MACIEL DA CUNHA	ENGENHARIA MECÂNICA	ESTÁCIO DE SÁ
MARIANNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO.	ESTÁCIO DE SÁ
REJANY TACIARA GOMES DE AVIZ	ENGENHARIA CIVIL	ESTÁCIO DE SÁ
MARIA EDUARDA NEVES DA SILVA NASCIMENTO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ESTÁCIO DE SÁ
LEILIANA VIANA BATISTA	PSICOLOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
BIANCA DOS SANTOS MENDES	PEDAGOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
DANIELA ALVES PEREIRA	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
JULIANA DA SILVA LIRA	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
IVO HENRIQUE FERREIRA VIEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ESTÁCIO DE SÁ
MARIA JOSE SANTOS SILVA	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
JULIANA DE ARAUJO SOBRAL SILVA	FARMÁCIA	ESTÁCIO DE SÁ
MARIA GABRIELA BARROS OLIVEIRA	PSICOLOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
MAYANNE MORAES MARIANO	PSICOLOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
ANA CRISTINA CHAGAS CARVALHO DA SILVA	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
JULIANA ALVES SILVA	PEDAGOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
GABRIEL DOS REIS ROCHA	ENFERMAGEM	ESTÁCIO DE SÁ
LEONARDO COSTA MADUREIRA	ENGENHARIA MECÂNICA	ESTÁCIO DE SÁ
CICERO RANIERY DE ALMEIDA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	ESTÁCIO DE SÁ
JENNIFER DA SILVA GONÇALVES	PSICOLOGIA	ESTÁCIO DE SÁ
MARIA LUISA DA SILVA CAVALCANTE SOBRINHO	MEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ
LILIAN GUILHERME DE LEMOS	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
ANGELICA DOS SANTOS VIEIRA BARCELOS	ENFERMAGEM	ESTÁCIO DE SÁ
ELAINE BORGES SANTOS	DIREITO	ESTÁCIO DE SÁ
CICERA LARYSSA FEITOSA BRITO	BIOMEDICINA	ESTÁCIO DE SÁ

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021

ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

RESULTADO DO PROGRAMA DE BOLSAS TOP ESPAÑA 2020 – SANTANDER UNIVERSIDADES

A Assessoria de Cooperação Internacional vem através deste documento, publicar a relação de estudantes contemplados com o Programa Top España 2020, para a Estácio de Sá.

Nome completo	Curso	Instituição de Ensino
Jevanir Faustino da Silva Junior	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ESTÁCIO
Ariel de Macedo Pereira do Couto	ENGENHARIA CIVIL	ESTÁCIO

EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA – EDIÇÃO 2020

A ESTÁCIO torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Top España - Edição 2020, para alunos de toda a Estácio.

As normas de participação dos alunos seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades e determinados pela Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio.

1. Objetivo do Programa

O Programa de Bolsa Santander Top España – Edição 2020 tem como objetivo beneficiar os alunos dos cursos de Graduação Presencial e EAD da Estácio de Sá, para aprimorarem seus conhecimentos no idioma e cultura espanhola. Isso será feito por meio de um curso de três semanas, com despesas pagas pelo Santander, em uma das instituições mais tradicionais da Europa: Universidad de Salamanca

2. Quantidade de bolsas ofertadas

Será ofertada 01 (uma) bolsa-auxílio para alunos de Graduação, nas modalidades Presencial e EAD, regularmente matriculados na Estácio, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa.

3. Benefícios

Para o(a) aluno(a) selecionado(a) será oferecido o seguinte benefício:

- Bolsa de premiação no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que corresponde ao valor de todo o programa de três semanas, assim como todas as despesas, na Universidad de Salamanca.

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Estácio nas modalidades Presencial, Semipresencial ou Ensino à Distância (EAD), cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Top España – Edição 2020 (relatório obtido no dia 31 de outubro de 2020), de acordo com as exigências mínimas do programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação na Estácio durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa;
- Para alunos da graduação, possuir Histórico Escolar de bom a excelente, com Coeficiente de Rendimento (C.R.) mínimo 8,0 (oito) pontos;
- Não estar em semestre de colação de grau;
- Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação;
- O (A) aluno(a) contemplado(a) poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro na Estácio ou outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI, etc.), simultaneamente a sua participação no PROGRAMA;
- Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “CANCELADO”, “FORMANDO”, ou “MOBILIDADE ACADÊMICA”;
- Possuir conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em relação à informação do Coeficiente de Rendimento (C.R.), precisa ser corretamente informado pelo discente quando o preenchimento do formulário, sob pena de exclusão do processo de seleção.

5. Das inscrições

- 5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2020** no Programa Santander Universidades, através do site do programa <https://www.becas-santander.com/pt/program/santander-top-espana-2020>. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;
- 5.3 Após a inscrição no Santander o aluno-candidato deverá preencher a ficha de inscrição da Estácio, **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 30 de outubro de 2020**, disponível através do link <https://portal.estacio.br/topespana/> anexando os seguintes documentos:
- 5.3.1 Comprovante de inscrição no Santander Universidades;
 - 5.3.2 Currículo Vitae (modelo livre) ou Lattes;
 - 5.3.3 Comprovante de conta corrente ativa mantida no SANTANDER;
 - 5.3.4 Comprovante de residência;

5.3.5 Cópia de Comprovante de renda per capita para todos os integrantes do grupo familiar;

5.3.6 Cópia do documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar.

5.4 O aluno-candidato que não realizar AMBAS as inscrições (item 5.2 e 5.3), e não anexar os documentos descritos no item 5.3, não estará apto a concorrer a uma das bolsas.

6. Do curso de idioma

Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIÇÕES (EF English Live), conforme cronograma.

7. Obrigações e direitos do aluno selecionado

São obrigações e direitos dos alunos selecionado:

7.1 Permanecer regularmente matriculado junto a Estácio, por toda a duração do Programa;

7.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Top España – Edição 2020 (documento disponível em: https://bit.ly/PrincipiosGerais_Santander).

8. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

8.1 Realizar o processo de seleção interna de discentes para participar do referido Programa;

8.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;

8.3 Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção;

8.4 Nomear ao Santander o discente selecionado no Programa.

9. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá a Assessoria de Cooperação Internacional. Será realizado um ranking de seleção dos alunos inscritos em ambas as plataformas. O ranking de discentes levará em consideração a divisão de bolsas expressada no item 2. Os procedimentos para a seleção serão os seguintes:

9.1 A seleção levará em conta os seguintes critérios:

9.1.1 Coeficiente de Rendimento (C.R.) superior a 8,0 (oito) pontos;

9.1.2 Caso haja empate entre Coeficiente de rendimento (C.R.) dos alunos, será selecionado(a) aluno(a) que estiver em um período letivo mais avançado de acordo com seu histórico acadêmico;

9.1.3 Análise da documentação solicitada no item 5.3 deste edital;

10. Da desistência

- 10.1 Em caso de desistência da bolsa concedida, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:
- 10.1.1 Fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará em **23 de novembro de 2020, às 17h00**;
- 10.1.2 Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, em que deverá justificar o motivo de sua desistência e solicitar imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente.

11. Resultado da seleção

Os alunos selecionados serão contatados antes desse prazo, até **20 de novembro de 2020**. A Assessoria de Cooperação Internacional divulgará o resultado final no **dia 07 de dezembro de 2020**. O (A)s estudantes não selecionado(a)s também serão comunicados através de um email a partir do dia **04 de dezembro de 2020**.

12. Do envio da documentação para indicação ao Programa

- 12.1A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pelo envio do Termo de Indicação Santander Universidades à Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio até **02 de dezembro de 2020**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga, e o aluno não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela ACI da Estácio no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente;
- 12.2O Termo de Adesão Santander Universidades original, deverá ser encaminhado datado e assinado de próprio punho pelo aluno aprovado (documento que será enviado aos aprovados, por e-mail, tão logo o Santander Universidades prove as indicações feitas), a Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio.

13. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
Até 30 de outubro de 2020	Período de inscrição no site do Santander e formulário da Estácio.
Até 30 de novembro de 2020	Período para realização do curso on-line.
31 outubro a 16 de novembro 2020	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
16 a 20 de novembro de 2020	Contato com os alunos selecionados.
20 a 27 de novembro de 2020	Período das indicações ao Santander
27 novembro a 02 de dezembro de 2020	Envio do Termo de adesão do Programa

02 de dezembro de 2020	Data limite para recebimento do Termo de Adesão do Programa
A partir de julho de 2021	Data estipulada pelo Santander para viagem* (A data de viagem prevista pelo Santander pode sofrer alterações devido à pandemia do Coronavírus. O Santander se reserva no direito em alterar essa data, de acordo com as atualizações das regras de segurança impostas pelas autoridades brasileiras e espanholas para viagens internacionais, assim como, a Universidad de Salamanca também poderá solicitar a alteração do período de realização do programa)
07 de dezembro de 2020	Resultado

**DIRETORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Coefficiente de Rendimento de Corte (CR): 10

RESULTADO DO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – PRIMEIRO SEMESTRE 2020

A Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio publica a relação dos alunos contemplados com o Programa de Bolsa Graduação Santander Graduação – Primeiro Semestre 2020:

Nome Completo	Curso	Campus	Estado
ALINE ROSA DE ANDRADE DANTAS	PSICOLOGIA	SANTA CRUZ	RJ
ARIELLE MORAES GARCIA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD SANTOS	SP
CAIQUE BORGES BARCELLOS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	CENTRO IV - PRAÇA ONZE	RJ
CARLOS CLEBER BESERRA PEREIRA	ENFERMAGEM	JUAZEIRO DO NORTE	CE
CECÍLIA LOIANE ALBINO GONÇALVES	NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	RJ
CLARA SOUZA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	EAD CAMAÇARI	BA
DANIEL ANDERSON DA SILVA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	EAD MARACANAÚ	CE
DOUGLAS WILLIAN DA COSTA MONTEIRO	DIREITO	CASTANHAL	PA
EDUARDA LIMA FONSECA	ENFERMAGEM	NORTE SHOPPING	RJ
EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	FARMÁCIA	CASTANHAL	PA

Nome Completo	Curso	Campus	Estado
FERNANDA GRACIETE DE FARIAS BELCHIOR	ENGENHARIA DE SOFTWARE	EAD ABDIAS DE CARVALHO	PE
HUMBERTO RORGER ULISSES DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	EAD NILÓPOLIS	RJ
HYURI DA SILVA BIAZATTI SAMPAIO	ENGENHARIA ELÉTRICA	CENTRO IV - PRAÇA ONZE	RJ
IVENS DA SILVA ERLER	ADMINISTRAÇÃO	EAD VITÓRIA I	ES
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA NUNES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CENTRO	RS
JOSÉ EVANDRO DE MELO SILVA JÚNIOR	LETRAS - INGLÊS	EAD BELO JARDIM	PE
JULIA DE SOUZA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	RIBEIRANIA	SP
JÚLIA LOUVISE DA SILVA	PSICOLOGIA	NOVA FRIBURGO	RJ
KARINE VALVERDE DA COSTA CIRILO	FISIOTERAPIA	NORTE SHOPPING	RJ
LETICIA LIMA BEZERRA DOS SANTOS	DIREITO	NOVA AMÉRICA	RJ
LUANA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	PSICOLOGIA	RESENDE	RJ
LUCAS ARIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL	EAD CONCEIÇÃO	SP
LUCIANA BATISTA DE MENEZES	PEDAGOGIA	EAD DUQUE DE CAXIAS I	RJ
LUCIANA SILVA DE MORAES	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	EAD PARÁ	PA
LUCIANO DOS SANTOS MAITO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD ALCÂNTARA	RJ
MARCILENE SALES RIBEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD SÃO JOÃO DA BARRA	RJ
MARCOS DE SOUZA COSTA	LETRAS - INGLÊS	EAD ALCÂNTARA	RJ

Nome Completo	Curso	Campus	Estado
MARIA RAPHAELA CRUZ PEREIRA	DIREITO	BOA VISTA	RR
MARINA GARCIA CUNHA	GESTÃO HOSPITALAR	EAD NORTE SHOPPING	RJ
MATEUS HENRIQUE PERRONE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD JABOTICABAL	SP
MAURICIO DE SOUZA CRUZ FILHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD SÃO GONÇALO - CENTRO	RJ
MAXIMILIANO LARRONDOBUNO	ENGENHARIA CIVIL	EAD NITERÓI	RJ
MURIEL LIMA CARVALHO RAMOS	ARQUITETURA E URBANISMO	RIBEIRANIA	SP
NATHÁLIA ANGÉLICA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	EAD JUNDIAÍ	SP
NATHANY DA CONCEIÇÃO MACEDO	PSICOLOGIA	SANTA CRUZ	RJ
PATRICIA VIANA CUNHA	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NOVA AMÉRICA	RJ
RAFAEL DO CARMO AROUCHA	DIREITO	RESENDE	RJ
RAFAEL XAVIER CAMILO	PSICOLOGIA	ABDIAS DE CARVALHO	PE
SILVIO LUIZ FERNANDES JÚNIOR	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	EAD CAMPO GRANDE	RJ
SUE ANNE FRANCO LIMA	DIREITO	VIA BRASIL - IRAJÁ	RJ
SUSAN KARINE KERSCHER	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	EAD GILBERTO GIL	BA
TAMIRIS MACRUZ RODRIGUES	FISIOTERAPIA	NOVA IGUAÇU	RJ
TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	ENGENHARIA CIVIL	EAD MACAÉ I	RJ
TATIANE MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	EAD VILARINHO - VENDA NOVA	MG

Nome Completo	Curso	Campus	Estado
THAMYRES FERNNANDA BREI-GIL BARROS	ADMINISTRAÇÃO	EAD BETIM	MG
THIAGO ITALO NUNES DA SILVA	NUTRIÇÃO	BOA VISTA	RR
VANESSA GOMES VIANA	ADMINISTRAÇÃO	EAD VOLTA REDONDA	RJ
WANDERSON DA SILVA E SILVA	NUTRIÇÃO	EAD ALCÂNTARA	RJ
WANIA ANDRESSA LIMA ANDRADE	FARMÁCIA	CASTANHAL	PA
WESLEY DA SILVA LIMA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOVA IGUAÇU	RJ

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
ENGLISH LEARNING
CALENDÁRIO ACADÊMICO: JANEIRO/2020
MERCER UNIVERSITY (ATLANTA/USA)**

A Estácio, em convênio educacional com a MERCER UNIVERSITY, anuncia a abertura do Edital de processo para seleção de alunos, docentes e colaboradores da Estácio para participação no Programa de Mobilidade Estudantil no 2º semestre de 2019.

1. Das disposições gerais

- 1.1 A Estácio, em atenção ao convênio firmado com a Mercer University vem através deste edital divulgar a oportunidade de um curso de inglês com duração de três semanas na cidade de Atlanta, Georgia, EUA.
- 1.2 O curso ocorrerá na cidade de Atlanta do dia 03 ao dia 24 de janeiro de 2020;
- 1.3 O curso tem como valor de investimento \$ 1.275,00 USD. A serem pagos in loco no dia 10 de janeiro de 2020;
- 1.4 **O aluno deverá arcar com despesas de traslado (passagem, etc.), estadia, alimentação, e mais quaisquer despesas. Assim, a Estácio não se compromete a viabilizar financeiramente a ida de nenhum de seus alunos ao curso.**

2. Dos critérios para participação

- 2.1 Ser aluno regularmente matriculado da Estácio;

3. Da inscrição

- 3.1 As inscrições devem ser feitas pelo formulário digital <https://portal.estacio.br/mercer/>, até o dia 08 de Novembro de 2019. O formulário digital contém todas as informações necessárias para a inscrição e apenas a integralização desta até a data limite de 08 de novembro terá o condão de garantir a vaga do candidato;

4. Do cursos ofertado

O curso ofertado é de língua inglesa visando a melhora da proficiência na língua estrangeira. A turma formada, ainda que heterogênea, seguirá os padrões determinados pelo departamento linguísticos da instituição parceira.

5. Obrigações e direitos dos alunos selecionados

São obrigações e direitos do aluno selecionado:

Assumir todos os gastos necessários para sua respectiva participação no PROGRAMA, inclusive gastos com passaporte, visto, transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;

Providenciar seguro de viagem para a cobertura de eventos que possam ocorrer no país da universidade hospedeira de acordo com os seguintes parâmetros indicados pela Universidade parceira:

- All Plans must satisfy Minimal Essential Coverage as defined under the Affordable Care Act (ACA) /Obamacare.
- Annual Plan Deductible of no more than \$5,000;
- Unlimited annual and lifetime medical benefits;
- Coverage for mental health & substance abuse;
- Coverage for prescription drug benefits;

- Unlimited number of office visits per policy;
- Coverage for preventive care;
- Adequate selection of medical providers to include a participating hospital within 15 miles of Mercer University Campus. For example, for non-resident students, we are unable to accept a plan that only covers you in another state.
- Non-Domestic Policies (purchased outside the USA), Travel Policies, and Accident Policies are not acceptable forms of medical insurance.

6. Seleção dos candidatos

O edital é aberto para quaisquer interessados. Limitaremos o número de selecionados apenas no caso a demanda supere o número de 45 (quarenta e cinco alunos).

A seleção dos candidatos depende tão somente do envio da documentação requerida no link do item 3.1.

7. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
02/09/2019 a 08/11/2019	Inscrições dos alunos Estácio
08/11/2019 a 15/11/2019	Análise das candidaturas e seleção dos alunos
15/11/2019	Nomeação dos alunos que irão participar do curso
02/01/2020	Data limite de embarque sugerida
04/01/2020	Início das Aulas do curso
24/01/2020	Encerramento do curso

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.

Rafael Mario Iorio Filho
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Bruno Rezende
Assessoria de Cooperação Internacional

Assessoria de Cooperação Internacional – Estácio
Avenida Presidente Vargas 642 22º andar
20071-001- Rio de Janeiro – RJ

<http://www.estacio.br/cooperacaointernacional>



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

ENGLISH LEARNING COURSE ESTÁCIO-MERCER 2020

Em virtude da pandemia da COVID-19, a realização do programa precisou ser suspensa, não havendo ainda a previsão de nova data.

EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO – 2º SEMESTRE – EDIÇÃO 2020

A ESTÁCIO torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Graduação – 2º Semestre – Edição 2020, para Alunos de toda a Estácio.

As normas de participação dos alunos seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades e determinados pela Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio.

1. Objetivo do Programa

O Programa de Bolsa Santander Graduação 2º Semestre tem por escopo propiciar aos estudantes indicados pela Estácio, o recebimento de apoio financeiro pelo Banco Santander, durante 12 (doze) meses, para auxiliá-los no pagamento da mensalidade da Universidade e/ou nos custos relacionados à realização do curso superior, tais como material didático, entre outros.

2. Quantidade de bolsas ofertadas

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) bolsa(s)-auxílio para alunos de Graduação, regularmente matriculados na Estácio, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa.

As bolsas serão distribuídas na seguinte ordem: 60% das bolsas para alunos dos cursos de Graduação nas modalidades Presencial e Semipresencial e 40% das bolsas para alunos dos cursos de Graduação nas modalidades EaD.

3. Benefícios

Para o aluno selecionado será oferecido o seguinte benefício:

- Bolsa-auxílio no valor de R\$300,00 (trezentos reais), no período de 12 meses.

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Estácio nas modalidades Presencial, Semipresencial ou Ensino à Distância (EAD), cujos nomes constem no Relatório Final de Inscritos no Programa de Bolsa Santander Graduação – Segundo Semestre de 2020 (relatório obtido no dia 09 de setembro de 2020), de acordo com as exigências mínimas do programa:

- Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER;

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação na Estácio durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa;
- Para alunos da graduação, possuir Histórico Escolar de bom a excelente, com Coeficiente de Rendimento (C.R.) mínimo 8,0 (oito) pontos;
- Não estar em semestre de colação de grau;
- Não ter participado de edições anteriores do Programa de Bolsa Santander Graduação;
- O (A) aluno(a) contemplado(a) poderá se beneficiar de programas de auxílio financeiro na Estácio ou outros órgãos de fomento (ex. FIES, CAPES, PROUNI, etc.), simultaneamente a sua participação no PROGRAMA;
- Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “CANCELADO”, “FORMANDO”, ou “MOBILIDADE ACADÊMICA”;
- Possuir conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade ‘universitária’. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- Possuir perfil socioeconômico com o teto de renda familiar per capita de até três salários mínimos por mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em relação à informação do Coeficiente de Rendimento (C.R.), precisa ser corretamente informado pelo discente quando o preenchimento do formulário, sob pena de exclusão do processo de seleção.

5. Das inscrições

- 5.1 A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2020** no Programa Santander Universidades, através do site do programa <https://www.becas-santander.com/pt/program/santander-graduacao-2s-2020>. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;
- 5.3 Após a inscrição no Santander o aluno-candidato deverá preencher a ficha de inscrição da Estácio, **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2020**, disponível através do link <https://portal.estacio.br/santandergraduacao>, anexando os seguintes documentos:
- 5.3.1 Comprovante de inscrição no Santander Universidades;
 - 5.3.2 Currículo Vitae (modelo livre) ou Lattes;
 - 5.3.3 Comprovante de conta corrente ativa mantida no SANTANDER;
 - 5.3.4 Comprovante de residência;

5.3.5 Cópia de Comprovante de renda per capita para todos os integrantes do grupo familiar;

5.3.6 Cópia do documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar.

5.4 O aluno-candidato que não realizar AMBAS as inscrições (item 5.2 e 5.3), e não anexar os documentos descritos no item 5.3, não estará apto a concorrer a uma das bolsas.

6. Do curso de idioma

Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso, o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIÇÕES (EF English Live), conforme cronograma.

7. Obrigações e direitos do aluno selecionado

São obrigações e direitos dos alunos selecionado:

7.1 Permanecer regularmente matriculado junto a Estácio, por toda a duração do Programa;

7.2 Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Segundo Semestre 2020 (documento disponível em: https://bit.ly/PrincipiosGerais_Santander).

8. Atribuições da Estácio

São atribuições da Estácio:

8.1 Realizar o processo de seleção interna de discentes para participar do referido Programa;

8.2 Cumprir com o disposto nas Regras Gerais do Programa;

8.3 Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção;

8.4 Nomear ao Santander o discente selecionado no Programa.

9. Seleção dos candidatos

A seleção dos alunos inscritos e a indicação de seus nomes ao Banco Santander caberá a Assessoria de Cooperação Internacional. Será realizado um ranking de seleção dos alunos inscritos em ambas as plataformas. O ranking de discentes levará em consideração a divisão de bolsas expressada no item 2. Os procedimentos para a seleção serão os seguintes:

9.1 A seleção levará em conta os seguintes critérios:

9.1.1 Coeficiente de Rendimento (C.R.) superior a 8,0 (oito) pontos;

9.1.2 Caso haja empate entre Coeficiente de rendimento (C.R.) dos alunos, será selecionado(a) aluno(a) que estiver em um período letivo mais avançado de acordo com seu histórico acadêmico;

9.1.3 Análise da documentação solicitada no item 5.3 deste edital;

10. Da desistência

10.1 Em caso de desistência da bolsa concedida, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:

10.1.1 Fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo se esgotará em **20 de setembro de 2020, às 17h00**;

10.1.2 Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio, por meio de declaração de próprio punho, datada e assinada, em que deverá justificar o motivo de sua desistência e solicitar imediata alteração de sua candidatura para a situação de desistente.

11. Resultado da seleção

Os alunos selecionados serão contatados antes desse prazo, até **28 de setembro de 2020**. A Assessoria de Cooperação Internacional divulgará o resultado final no **dia 09 de outubro de 2020**. O (A)s estudantes não selecionado(a)s também serão comunicados através de um email a partir do dia **07 de outubro de 2020**.

12. Do envio da documentação para indicação ao Programa

12.1A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pelo envio do Termo de Indicação Santander Universidades à Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio até **22 de outubro de 2020**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga, e o aluno não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela ACI da Estácio no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente;

12.2O Termo de Adesão Santander Universidades original, deverá ser encaminhado datado e assinado de próprio punho pelo aluno aprovado (documento que será enviado aos aprovados, por e-mail, tão logo o Santander Universidades prove as indicações feitas), a Assessoria de Cooperação Internacional da Estácio.

13. Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
Até 08 de setembro de 2020	Período de inscrição no site do Santander e formulário da Estácio.
Até 09 de outubro de 2020	Período para realização do curso on-line.
09 a 16 de setembro 2020	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
16 a 28 de setembro de 2020	Contato com os alunos selecionados.
28 de setembro a 08 de outubro de 2020	Período das indicações ao Santander
09 a 16 de outubro de 2020	Envio do Termo de adesão do Programa

22 de outubro de 2020	Data limite para recebimento do Termo de Adesão do Programa
A partir de novembro de 2020	Pagamento da bolsa
09 de outubro de 2020	Resultado